

DECRETO N° 1376/18 de 24/09/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		4490(82)
VALOR R\$		4.860,00(quatro mil oitocentos e sessenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(81)
VALOR R\$	4.860,00(quatro mil oitocentos e sessenta reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Salário Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.019
ELEMENTO		3390(57)
VALOR R\$		14.905,00(catorze mil novecentos e cinco reais);
ELEMENTO		3390(160)
VALOR R\$		6.585,00(seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(58)
VALOR R\$	14.905,00(catorze mil novecentos e cinco reais);
ELEMENTO	4490(173)
VALOR R\$	6.585,00(seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 24 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 24/09/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
